



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Diretoria de Ensino

Ofício Nº 105/2024/CSJ-DE/CSJ-IFMG/IFMG

São João Evangelista, 07 de outubro de 2024.

Docentes e Discentes dos Cursos de Administração e Sistemas de Informação
IFMG - *campus* São João Evangelista

Assunto: Andamentos do Processo Eleitoral para coordenadores de cursos.

Prezado(a)s Professores e estudantes,

Com fundamento na Resolução 001/2017 que aprova o Regulamento de Eleição de Coordenadores de Curso do Campus São João Evangelista, A Coordenação de Ensino Superior (CES) divulga os andamentos do processo de eleição para a Coordenação dos seguintes cursos: Bacharelado em Administração e Bacharelado em Sistemas de Informação, conforme o cronograma a seguir:

DATAS	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	LOCAL
30/09/2024	Deflagração do processo eleitoral	Comissão	Site do campus, SEI e e-mail do(a)s docentes
01/10/2024	Inscrição do(as) candidato(a)	Candidato(a)	Docente: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbt7N7ofYcP2bQZIQLLLH70m14jjQ-GT5fWhSkiQaB7LLyjg/viewform
07/10/2024	Homologação das candidaturas (SEI e SITE)	Comissão	Site do campus
08/10/2024	Período de divulgação das candidaturas	Candidato(a)	E-mail dos servidores e estudantes
09/10/2024	Chamada do(a)s eleitores(as)	Comissão	Site do campus e e-mail institucional
10/10/2024	Votação	Eleitores(as)	Formulário eletrônico enviado no e-mail do(a) eleitor(a)
11/10/2024	Apuração e divulgação do resultado	Comissão	Site do campus e SEI

Quem pode votar? De acordo com Art. 2º, § 2º - “todos os membros titulares do Colegiado do Curso e os docentes efetivos que ministram ou ministraram disciplinas no curso nos últimos dois anos estarão aptos a votar”.

Quais são as atribuições do(a) coordenador(a) de curso? Para conhecimento de todos, compartilho aqui as competências do Coordenador de Curso, de acordo com as Resoluções 030 e 031, de 14 de dezembro de 2016, e também as atribuídas pelo Conselho Acadêmico do campus:

- realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do curso;
- promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
- acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
- apoiar as atividades de estágio;
- zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
- convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do campus e de outros órgãos competentes;
- executar as deliberações do Colegiado;
- comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
- designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
- encaminhar à Diretoria de Ensino do campus cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
- promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;

- XIII. decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado de Curso;
- XIV. disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do campus; (mínimo de 8 (oito) horas semanais, distribuídas em um mínimo de 4 (quatro) dias da semana para atendimento presencial na Coordenação em horário compatível com as aulas do curso)
- XV. representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;
- XVI. outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do campus.

Quais são os membros da comissão eleitoral?

A CES divulga a lista dos membros da comissão eleitoral para o pleito, conforme tabela abaixo:

Curso	Comissão Eleitoral
Bacharelado em Administração	Portaria 187 Giuslan Carvalho Pereira André Geraldo da Costa Coelho Sandro Salles Gonçalves Fernando Ribeiro da Rocha
Bacharelado em Sistemas de Informação	Portaria 187 Giuslan Carvalho Pereira Geovália Oiveira Coelho Fábio Rodrigues Martins Fernando Ribeiro da Rocha

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Salles Goncalves, Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Educacional**, em 07/10/2024, às 13:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2062693** e o código CRC **9993C5DC**.